



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO

CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 4

----- Reunião do júri do procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para a carreira e categoria de Assistente Técnico. -----

-----Aos 18 dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco pelas 11h30 horas reuniu, no edifício dos Paços do Município de Vila Velha de Ródão, o júri do procedimento de contratação acima referido, nomeado por despacho nº 117/2025, do Sr. Presidente de Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, 10/09/2025, constituído da seguinte forma: -----

Presidente: Luís Filipe Brazão de Nóbrega, Chefe da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente na Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão; **1.º Vogal efetivo:** Maria Adelina Pina Gonçalves Ferreira Pinto, Técnica Superior (Jurista) na Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão; e **2.º Vogal efetivo:** Sandra Isabel Dias Ribeiro, Técnica Superior (Eng. Civil) na Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão. -----

A presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto Primeiro: Apreciação de eventuais alegações dos candidatos excluídos, em sede de audiência dos interessados, decorrido que se encontra o prazo que se lhe foi concedido; -----

Ponto Segundo: Elaboração e Aprovação da Lista Definitiva dos Candidatos Admitidos e Excluídos ao presente procedimento concursal; -----

Ponto Terceiro: Convocatória para o 1.º método de seleção obrigatório – Prova Escrita de Conhecimentos; -----

Ponto Quarto: Publicitação da Ata n.º 4. -----

PONTO PRIMEIRO DA ORDEM DE TRABALHOS: Apreciação de eventuais alegações dos candidatos excluídos, em sede de audiência dos interessados, decorrido que se encontra o prazo que se lhe foi concedido: -----

O Júri constatou que, decorrido que foi o prazo para a Audiência Prévia, não foram apresentadas quaisquer alegações por parte dos candidatos **Beatriz Vieira Louro, Carla Susana Aparício Dias**



e **Maria Inês dos Santos Barradas Barrote Carrilho**, mantendo-se, por conseguinte, todas as deliberações já tomadas, nos termos e com os fundamentos expressos anteriormente. -----

PONTO SEGUNDO: ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DA LISTA DEFINITIVA DOS CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS AO PRESENTE PROCEDIMENTO CONCURSAL: -----

Na sequência do referido no ponto anterior, o júri procedeu à elaboração e respetiva aprovação das **Listas Definitivas dos Candidatos Admitidos e Excluídos**, como a seguir se indicam, determinando a sua publicitação, nos termos do artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro: -----

Lista Definitiva dos Candidatos Admitidos

1. Ana Carina Gonçalves Afonso
2. Ana Cristina Umbelina Neves
3. Ana Isabel da Conceição Martins
4. Ana Luísa Arrenega Gregório
5. Ana Rita Belo Domingos
6. Ana Rita Lopes Ramos
7. Ana Rita Rodrigues Roque Pina Nunes
8. Ana Sofia Mendes Tavares de Almeida
9. Andreia Sofia Carmona Martins
10. Bárbara do Carmo Dias Martins da Silva
11. Bárbara Sofia Pires Carrilho
12. Carla Marina Nunes Rodrigues*
13. Carla Sofia Pires Jorge
14. Carlos António Martins Lopes
15. Carlos Rodrigo Queiroz Marta
16. Carolina Dias Catarino Pinto
17. Catarina Maria Vicente Ramos Tomás
18. Cristina Isabel Rosa Pires
19. Daniela Sanches Galvão
20. Dúnia Raquel Campaniço Xavier
21. Elisabete de Araújo Moreira
22. Graça Maria Gonçalves Vieira Reis Neves Ferreira Martins*



23. Henrique Manuel Gaio e Sousa
24. Luís António Marques Mendes
25. Márcia Duarte Prata Nunes
26. Maria da Conceição Mondas de Vasconcelos Barbedo
27. Mariana Antunes Luis
28. Mariana Filipa Neves Marques
29. Mariana Sílvia Mamede Raposo
30. Mónica Sofia Flores Teixeira
31. Mónica Lourenço Jorge
32. Patrícia Isabel Roque Santos*
33. Sílvia Catarina de Jesus Nunes
34. Tânia Sofia Cordeiro Ambrósio

* Candidatas com Vínculo de Emprego Público

Lista Definitiva dos Candidatos Excluídos

1. Beatriz Vieira Louro
2. Carla Susana Aparício Dias
3. Catarina Mota Amoroso
4. Fábio Filipe Afonso Nunes
5. Matilde Clara Charepe da Palma
6. Rodrigo Alexandre Cabrita Gregório
7. Sabrina Monteiro Maceiras
8. Sara Carvalho Barata
9. Maria Inês dos Santos Barradas Barrote Carrilho
10. Maria José Capinha Fernandes

**PONTO TERCEIRO: CONVOCATÓRIA PARA OS 1.ºs MÉTODOS DE SELEÇÃO OBRIGATÓRIOS –
PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS e AVALIAÇÃO CURRICULAR: -----**

De seguida passou-se para a apreciação do ponto três da ordem de trabalhos, tendo deliberado o júri agendar a Prova Escrita de Conhecimentos para os candidatos admitidos ao procedimento concursal em apreço, em cumprimento do disposto nos artigos 16.º e 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, nos termos seguintes: -----



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO

CÂMARA MUNICIPAL

A prova escrita de conhecimentos terá lugar no dia **26/09/2025**, às **14:30 horas**, no **Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão**, sito na **Avenida da Achada N.º 3, 6030-200 Vila Velha de Ródão**. -----

De acordo com o definido na Ata n.º 1, a Prova Escrita de Conhecimentos tem a duração máxima de 120 minutos, com possibilidade de consulta de legislação, desde que não comentada ou anotada, devendo os candidatos fazer-se acompanhar da mesma. -----

O júri deliberou promover a convocação de todos os candidatos admitidos para a prova escrita de conhecimentos.

O júri deu igualmente início aos procedimentos de **Avaliação Curricular** referente à Candidata *Graça Maria Gonçalves Vieira Reis Neves Ferreira Martins*, que é detentora de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, na mesma Carreira e Categoria, e que optou pelos métodos de seleção **Avaliação Curricular** e, posteriormente, **Entrevista de Avaliação de Competências**, em conformidade com o ponto 6. do respetivo Formulário de Candidatura ao presente procedimento concursal. -----

Neste ponto, deliberou o júri informar as candidatas *Carla Marina Nunes Rodrigues* e *Patrícia Isabel Roque Santos*, que, apesar de não terem afastado os Métodos de Seleção Obrigatórios e, assim, optado pela **Avaliação Curricular** e **Entrevista de Avaliação de Competências**, não reúnem as condições para esse efeito, uma vez que não se encontram «*a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa*», ao abrigo do definido na ATA N.º 1, e determinado no aviso de abertura, pelo que, tendo sido admitidas, serão convocadas para a realização da Prova Escrita de Conhecimentos, nos termos anteriormente indicados.

Mais deliberou notificar os candidatos excluídos após a respetiva audiência prévia, informando os mesmos das garantias previstas no artigo 3.º, conjugado com o artigo 28.º, ambos da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. -----

PONTO QUARTO: PUBLICITAÇÃO DA ATA N.º 4-----

Por último e quanto ao ponto quatro da ordem de trabalhos, deliberou o júri em publicitar a Ata n.º 4 na Página Eletrónica do Município de Vila Velha de Ródão, em www.cm-vvrodao.pt, e na



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO

CÂMARA MUNICIPAL

Secção de Recursos Humanos, sita na Rua de Santana, 6030-230 Vila Velha de Rodão, nos termos do artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade. -----

----Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri. -----

Presidente

1.º Vogal

2.º Vogal